



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 815/2011

Concede a prorrogação de Licença Maternidade à servidora
VANESSA AUGUSTO PRAÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA AUGUSTO PRAÇA**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 9.140.796-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.726.999-70,
nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de Secretário Escolar,
pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da
licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 14 de julho de 2011 à 12
de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº
230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Junho / 20 11
DE Nº 9.244
UMUARAMA, 28 / 06 / 20 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO